



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.marataizes.es.gov.br

ANO XVIII - Nº 3789 - MARATAÍZES - ES - segunda-feira - 22 de maio de 2023

Criado pela Lei Municipal - Nº. 872/2005 - Distribuição Gratuita

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO-N Nº 3.176, DE 22 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARATAÍZES - COMASMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada no dia 18 de maio de 2023, devidamente convocada e publicada no Diário Oficial N.º 3.784, datado no dia 15 de Maio de 2023;

CONSIDERANDO o Processo 22432/2023 da AMOPHIT solicitando substituição dos seus indicados para compor o COMASMA.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Marataízes, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Douglas Mothe Rossetto
Suplente: Izaura Amaral Silva Sartório

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Titular: Carlos Henrique Marin
Suplente: Lucas Binoti Bastos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Titular: Jocieli do Nascimento Camara
Suplente: Simone Leite Ribeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Josiene da Costa Pinto Pereira
Suplente: Eder dos Santos Amaral

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Andreia Duarte da Silva
Suplente: Elaine da Silva Pinheiro Rodrigues

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARATAÍZES
Titular: Dilcéa Marvila de Oliveira
Suplente: Adriana Alves de Freitas Paula

CDL - MARATAÍZES
Titular: Gilmar Távora Sant'Ana
Suplente: Ragson Leal Vieira

AMOPHIT - Associação de Moradores do Bairro Filemom Tenório

Titular: Ruann Henrique da Silva Nascimento
Suplente: Valmery de Jesus Helvecio Pereira

REPRESENTANTE DE USUÁRIOS:

Titular: Fernanda Bahiense da Silva Melo
Suplente: Eni Ribeiro de Oliveira

INSTITUTO GALANTE

Titular: Maurício dos Santos Galante Neto
Suplente: Juliane Moura de Almeida

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
Marataízes/ES, 22 de maio de 2023

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA SEMAG Nº 0006/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023

NOMEIA SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 667/2023 PARA A EMPRESASINDICATO RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES , CUJO OBJETO É “LOCAÇÃO DE ESTANDE PARA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES NA EXPOSUL RURAL 2023”.

O Secretário Municipal de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo DECRETO - P Nº 9.959, DE 10 DE MARÇO DE 2023

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr^a. **ALINE DIAS DA SILVA**, servidora efetiva, investida no cargo de Oficial Administrativo, matrícula funcional sob o Nº **106882** como **FISCAL DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0667/2023** com a empresa **SINDICATO RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES** que tem como objeto “**LOCAÇÃO DE ESTANDE PARA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES NA EXPOSUL RURAL 2023**”.

Art. 2º – O fiscal nomeado será substituído em suas ausências e em seus impedimentos por **FERNANDA MACHADO VALENTIM**, servidora comissionada no cargo de Assessor Técnico Administrativo, matrícula funcional Nº. **11057607**

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

§ 1º – Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato Administrativo/execução, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

§ 2º – Avaliar, continuamente, a qualidade dos produtos fornecidos pela empresa, em periodicidade adequada ao objeto da autorização de fornecimento/execução, o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

§ 3º – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos produtos fornecidos antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes – ES, 17 de maio de 2023

DENIS BERGUE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura, Agropecuária,
Abastecimento

PORTARIA Nº 077, DE 19 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto-P nº 8.192, de 31 de maio de 2017, no uso de suas atribuições delegadas, tendo em vista o que consta no processo administrativo sob Protocolo nº 23432/2023.

RESOLVE:

Art.1º – Transferir a lotação da servidora **MARIA LIRA ALVES FERNANDES**, matrícula nº 312801, enquadrada no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Limpeza e Conservação, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, devendo a mesma exercer as suas atividades profissionais inerentes ao cargo que ocupa nesta última.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA SEMSUR Nº 034/2023 DE 22 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE GOZO DE FÉRIAS 2022 DE SERVIDOR LOTADO NA SEMSUR

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no art. 108, § 4º, da Lei Complementar nº 053/1997 de 09 de outubro de 1997 e a Instrução Normativa SRH Nº 01/2021, de 10 de setembro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o de gozo de férias do servidor **EDSON JOSÉ DE LIMA**, matrícula funcional 101614, ocupa cargo de **ELETRICISTA DE BAIXA E ALTA** para o exercício de 2023, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme segue:

gozo de férias: do dia 01/07/2023 à 30/07/2023 período aquisitivo 07/02/2022 à 06/02/2023.

Art. 2º - – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Marataízes, 22 de MAIO de 2023.

RICARDO CELSO DE TOLEDO COSTA
Secretário de Serviços Urbanos

PORTARIA Nº 223 DE 22 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0056/2021- FMS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretária Municipal de Saúde **CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, em face do DECRETO – P Nº 9.940, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a servidora **Srª AMANDA JABOR RIBEIRO** servidora desta municipalidade, nesta secretaria, matriculada sob o Nº 108674-02, como fiscal de Contrato Administrativo de **Nº 0056/2021- FMS**, que tem como contratado (a) **R. FRIGERIO TRANSPORTES E SERVIÇOS**, e como objeto a **ATENDER SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR A UNIDADE DDE PRONTO ATENDIMENTO - UPA**, para atender a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º – A servidora acima mencionada será substituído em sua ausência e em seus impedimentos pela Srª **LUCIELE DUARTE TEIXEIRA**, servidor desta municipalidade, nesta Secretaria, matriculado sob o nº 108744-02.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 16/2023 DE 18 DE MAIO DE 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Marataízes, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal N.º 8.742, de Dezembro de 1993, bem como com as prerrogativas de seu Regimento Interno, e consoante com a Leis Municipais de N.º 055/1997, de 13 de Outubro de 1997 e de N.º 1.371/2011 de 18 de Março de 2011.

Considerando a necessidade de indicação e nomeação de novo titular para ocupar o cargo de Conselheiro Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social de Marataízes/ES;

Considerando a decisão unânime dos conselheiros presentes na reunião extraordinária realizada no dia 18

de maio de 2023, devidamente convocada e publicada no Diário Oficial N.º 3.784, datado no dia 15 de Maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, por unanimidade, a indicação da Sr DOUGLAS MOTHE ROSSETTO, para atuar como Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Marataízes/ES.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Marataízes – ES, 18 de Maio de 2023.

MAURÍCIO DOS SANTOS GALANTE NETO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Marataízes

RESOLUÇÃO 17/2023 DE 18 DE MAIO DE 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Marataízes, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal N.º 8.742, de Dezembro de 1993, em como com as prerrogativas de seu Regimento Interno, e consoante com as Leis Municipais de N.º 055/1997, de 13 de Outubro de 1997 e de N.º 1.371/2011 de 18 de Março de 2011 e Artigo 8º da Lei Municipal N.º 1409/2011;

Considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar a Gestão dos Recursos Financeiros destinados a execução da política de Assistência Social;

Considerando a decisão na Reunião Extraordinária do referido Conselho, realizada no dia 18 de Maio de 2023, devidamente convocada e publicada no Diário Oficial N.º 3.784, datado no dia 15 de Maio de 2023;

Considerando o contido no Ofício da SEMASHT N° 028/2023, Acompanhado de relatórios sociais e documentações, em especial o contido na descrição da visita: Considerando que Assistente Social proferiu relatórios favoráveis ao deferimento os Benefícios do Alugueis Sociais, que após ampla análise foram os mesmos aprovados;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, por unanimidade, os pedidos de benefício de aluguel social, contido no Programa Bolsa Moradia, em favor do cidadão, a saber:

NOME	CPF	PARCELA	PERÍODO
Fabricia Oliveira Silva	107.***.***-09	12	Jun/23 a Mai/24
Luciana de Jesus Burnam	114.***.***-82	12	Jun/23 a Mai/24

Vanusa Carneiro Garcia de Vasconcelos	085.***.***-82	12	Jun/23 a Mai/24
---	----------------	----	-----------------

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Marataízes-ES, 04 de Maio de 2023

Marataízes – ES, 18 de Maio de 2023.

MAURÍCIO DOS SANTOS GALANTE NETO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência
Social de Marataízes

RESOLUÇÃO 18/2023 DE 18 DE MAIO DE 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Marataízes, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal N.º 8.742, de Dezembro de 1993, bem como com as prerrogativas de seu Regimento Interno, e consoante com a Leis Municipais de N.º 055/1997, de 13 de Outubro de 1997 e de N.º 1.371/2011 de 18 de Março de 2011.

Considerando que o contido no Ofício N.º 027/APAE/2023, de toda a documentação referente a Emenda Parlamentar, foram disponibilizadas e analisadas por todos os Conselheiros, sem nenhum protesto ou impugnação;

Considerando a análise e explanação de toda documentação apresentada junto à Reunião Extraordinária realizada no dia 18 de Maio de 2023, em especial ao Plano de Trabalho de aplicação de Emenda Parlamentar de Deputado Estadual, para a APAE de Marataízes-ES, no valor total de R\$ 30.000,00, para Custeio e Manutenção da Entidade;

Considerando a realização da Reunião Extraordinária do dia 18 de Maio de 2023, convocada via Diário Oficial 3.784, publicado em 15 de Maio de 2023, onde foram analisados, conforme exigência da SETADES o Plano de Trabalho para aplicação da Emenda;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR por unanimidade, o Plano de Trabalho para aplicação dessa Emenda Parlamentar, em favor da APAE de Marataízes-ES, do Deputado Estadual, totalizando o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), a serem aplicados para custeio e manutenção da Entidade.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes – ES, 18 de Maio de 2023.

MAURÍCIO DOS SANTOS GALANTE NETO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência
Social de Marataízes

RATIFICAÇÕES

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal N.º 8.666/1993 e suas alterações, o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marataízes - ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 019170/2023, RATIFICOU a contratação direta da empresa: **M.G.DEOLIVEIRAMILHORATO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.396.150/0001-91, com sede na RUA EUGENIO AMORIM, 11/13 - GUANDU - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300781 vencedora nos lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6 no valor total de R\$ 8.719,99 (oito mil setecentos e dezenove reais e noventa e nove centavos), visando a AQUISIÇÃO DE PRODUTO PARA PREMIAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, por dispensa de licitação N.º 000009/2023, ID TCE-ES N.º 2023.044E0700001.09.0007, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/1993.**

Marataízes - ES, 22 de maio de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Marataízes - ES, torna público a Retificação do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000016/2023 - FMS**, Processo Administrativo N.º 045214/2022, objetivando **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO E HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Outrossim, mantêm-se inalterada a data de Abertura das Propostas de Preços e Início da Sessão de Disputa, que se realizará no **dia 26 de maio de 2023, às 09:30 horas**, conforme descrito nas Disposições Preliminares do Edital. A Retificação encontra-se disponível no Link: <https://www.marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, bem como no Portal da BLL Compras - (www.bll.org.br) - ID TCE-ES N.º 2023.044E0500001.01.0004.

Marataízes - ES, 22 de maio de 2023.

SILVIO OLIVEIRA DA SILVA

Pregoeiro

CONVOCAÇÕES - SEMED**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS NO RESULTADO FINAL DA QUINTA CONVOCAÇÃO (PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023)- EDITAL 09/2022 – CARGOS ADMINISTRATIVOS.**

O Município de Marataízes através da Comissão de Processo Seletivo e Concurso Público, TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS RELACIONADOS ABAIXO, de acordo com RESULTADO FINAL DA **QUINTA CONVOCAÇÃO** (PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023) - EDITAL 09/2022 – CARGOS ADMINISTRATIVOS, para comparecerem à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo com o cronograma abaixo.

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	DATA E HORA
MONITOR ESCOLAR	382, 384, 386, 388, 392, 397, 399, 400, 401 e 402	24/05/2023 8:30

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS NO RESULTADO FINAL DA DÉCIMA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO (PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 28 DE MARÇO DE 2023) e DÉCIMA SEGUNDA CONVOCAÇÃO (PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 28 DE MARÇO DE 2023) - EDITAL 10/2022 – PROFESSOR E PEDAGOGO.

O Município de Marataízes através da Comissão de Processo Seletivo e Concurso Público, TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS RELACIONADOS ABAIXO, de acordo com RESULTADO FINAL DA **DÉCIMA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO** (PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 28 DE MARÇO DE 2023) e **DÉCIMA SEGUNDA CONVOCAÇÃO** (PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 28 DE MARÇO DE 2023) - EDITAL 10/2022 – PROFESSOR E PEDAGOGO, para comparecerem à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo com o cronograma abaixo.

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	DATA E HORA
PROFESSOR MAPA – EDUCAÇÃO INFANTIL	233, 239, 242, 245 e 247	24/05/2023 8:30

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 085/2023**

**DISPÕE SOBRE O
EXPEDIENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE
MARATAÍZES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno...

RESOLVE:

Art. 1º- ACOMPANHAR o Decreto – E nº 838/2023, o qual decretou ponto facultativo no dia 23/05/2023, não havendo expediente na Câmara Municipal de Marataízes nestes dias.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Marataízes-ES, 22 de maio de 2023.

Willian de Souza Duarte
Presidente da C.M.M
Biênio 2023/2024

REAVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 01/2023
A CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES, por meio de seu
Pregoeiro, torna público a realização
do Pregão Presencial nº 01/2023,
que tem por objeto CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL
(GASOLINA COMUM), ÓLEO
LUBRIFICANTE DE MOTOR E FILTRO
DE ÓLEO DE MOTOR, PARA O
VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MARATAÍZES. Edital
disponível: a partir das 15:00 horas
do dia 24/05/2023, no Endereço:
Av.Gov. Lacerda de Aguiar, nº 113,
Centro, Marataízes/ES e
no site: www.cmmarataizes.es.gov.br.

Data do certame: 06/06/2023

Credenciamento: de 12:30 às 13:30
horas

Entrega e abertura dos envelopes:
13: 30h.

Marataízes, 22 de maio de 2023.

Pregoeiro: Thiago Pereira Sarmiento

WWW.MARATAIZES.ES.GOV.BR



SERVIÇOS DISPONÍVEIS EM NOSSO PORTAL

NOTÍCIAS

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

PORTAL DA CONTROLADORIA

PORTAL DA OUVIDORIA

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

SISTEMA DE ISS BANCÁRIO

RETIRADA DE CERTIDÕES NEGATIVAS

ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

EMISSÃO DE DAM

CONTRA-CHEQUE ON-LINE

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

EDITAIS DE LICITAÇÃO

DIÁRIOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

ENDEREÇO DAS SECRETARIAS

TELEFONES DE ATENDIMENTO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Prefeito Municipal

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

DENIS BERGUE FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento

ELIZEU MACHADO ESTEVÃO

Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

MARCIONES NUNES DE SOUZA

Secretário Municipal de Infraestrutura de Interior

RENATA DE OLIVEIRA LINO

Secretária Municipal de Controle Interno

ROBSON ABREU SILVA

Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho Interino

WELITON DA SILVA

Secretário Municipal de Defesa Social e Segurança Patrimonial

ERONDINA DA SILVA PAZ ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação

ALBERTO MELLO SILVA

Secretário Municipal de Finanças

RICARDO CELSO DE TOLEDO COSTA

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

RONER SILVA PASCOAL

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SARA MEZINI COSTA

Secretária Municipal de Turismo

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO

Secretária Municipal de Saúde

PAULO SERGIO FAVARES VEIGA

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

RUIVAR DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Cultura

FERNANDO SANTOS MOURA

Secretário Municipal de Governo Interino

ANTÔNIO CARLOS SADER SANT'ANNA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

IVETE BATISTA DA SILVA

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

PLESLEY PEREIRA MARVILA

Secretário Municipal de Transportes

WAGNER JOSÉ ELIAS CARMO

Procuradoria Geral do Município

CECÍLIA CURCIO DA SILVA

Ouvidoria Geral do Município

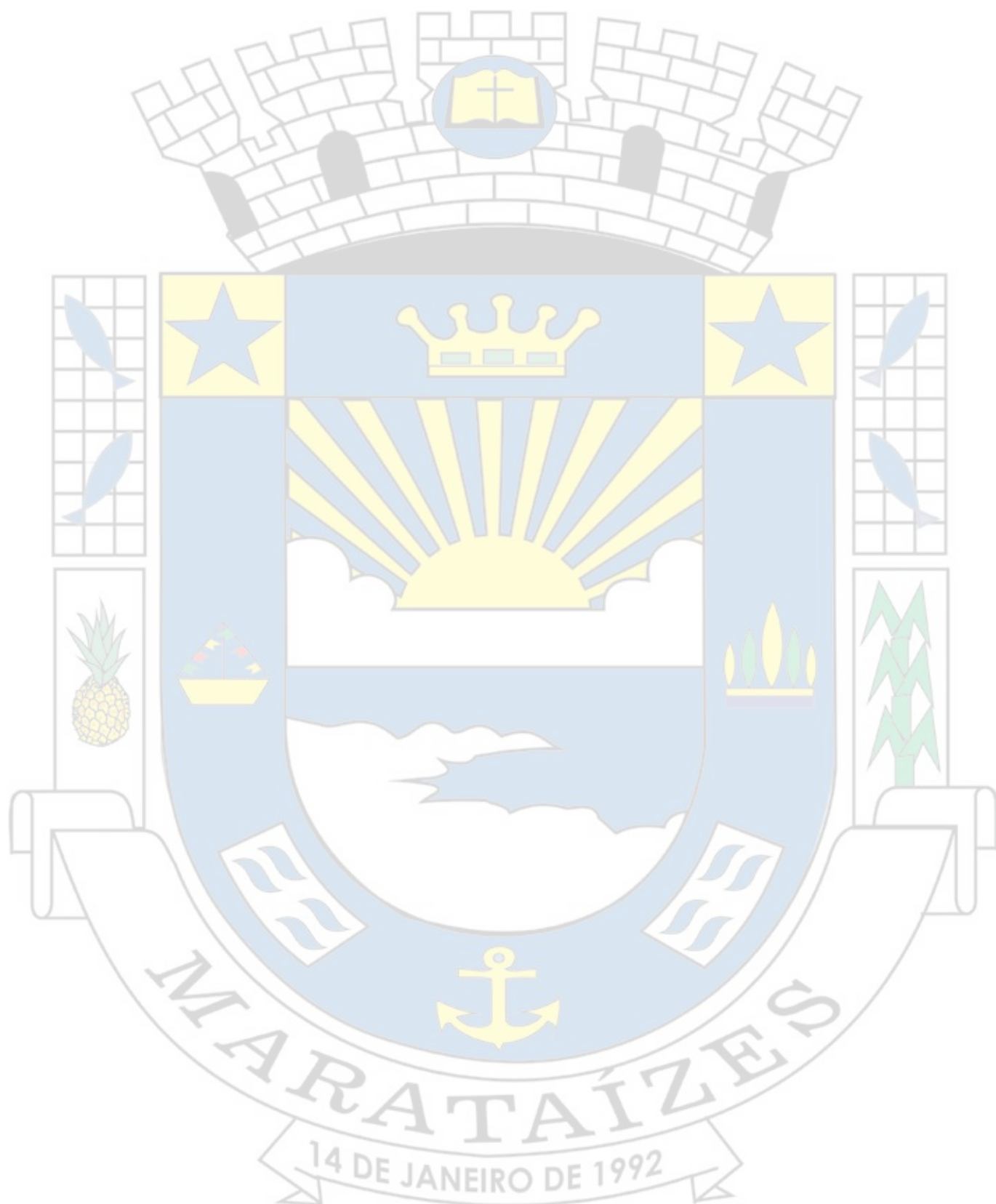
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Av Rubens Rangel - 411 - Cidade Nova

Marataízes - ES - CEP 29.345-000

E-mail: diariooficial@marataizes.es.gov.br

www.marataizes.es.gov.br



Av. Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova
CEP 29.345-000 - Marataízes